Decreto Legislativo nº 508, de 28 de setembro de 2021

Dispõe sobre outorgar o Título honorífico de Cidadão Buziano ao sr. Arnaldo Tadeu Guimarães, que será entregue na sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. ARNALDO TADEU GUIMARÃES, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 28 de setembro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Aurélio Barros Areas